



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Taquaritinga

Julho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	6
3. Diagnóstico	10
4. Audiências e Produtividade	15
5. Fase de Conhecimento	30
6. Fase de Cumprimento de Sentença	34
7. Metas CNJ	47
8. Arrecadação	50
9. Deliberações Finais	51



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 1º de Julho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, páginas 5/6.



Vara do Trabalho de Taquaritinga



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Taquaritinga

PJeCOR	
0000648-79.2021.2.00.0515	1º de Julho de 2025
	Juiz Titular SÉRGIO MILITO BARÊA

Lotação atual da Unidade:	7 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	6 servidores
 “DELTA” da Vara:	+1 ▾
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
 “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO ▾

- A servidora Silvia Helena Thome José é assistente do Juiz Titular e atua no teletrabalho, com registro por meio do protocolo 5514/2024-AA no sistema ROL - Sistema de Requerimentos de Frequência Online.
- Os oficiais de justiça Evandro Rios Gonzaga e Valdeni Rodrigues Cardoso atuam na Unidade.
- Há um(a) estagiário(a) na Unidade: Shirlei Lopes dos Santos Steinle, do Centro de Integração Empresa Escola.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdicção: Cândido Rodrigues, Taquaritinga, Santa Ernestina e Fernando Prestes
Lei de criação nº: 10.770/2003
Data de instalação: 30/9/2005

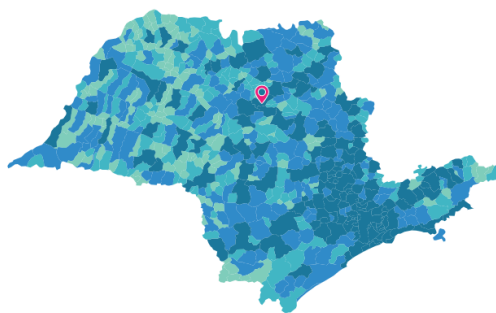
Informações da localidade:

Localizado na região central do Estado de São Paulo, Taquaritinga é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 52.260 pessoas.



Fonte: g1.globo.com, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade

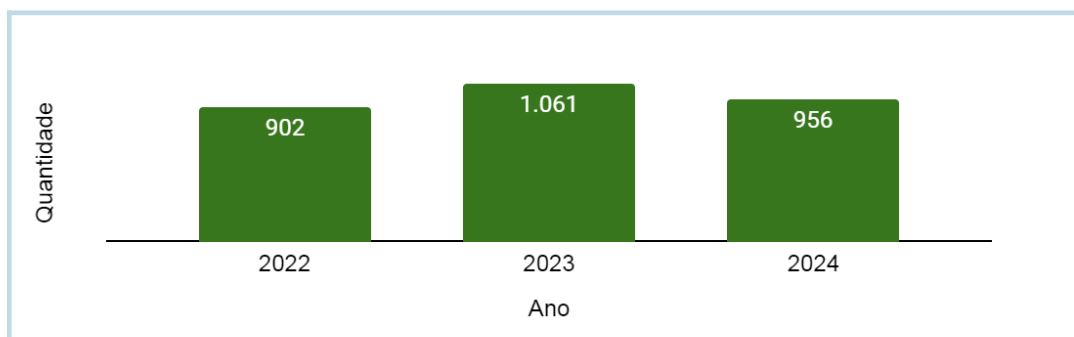


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Taquaritinga.

Faixa de Movimentação Processual [751 a 1.000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Taquaritinga



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **300** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.910	–	209	287	1.432	391
Unidade *	1.878	268	115	165	1.163	295
Grupo de distribuição (média) *	2.376	–	114	183	1.354	328

* Dados apurados até 30/04/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 3 a 9/6/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 7/2023 a 4/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 5/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



Na autoinspeção realizada, a Unidade, resumidamente, apontou que:

“A ata de Correição mencionou necessidade de designar audiência em prosseguimento para instrução no mesmo ato em que se deferir a produção da prova técnica/perícia, sem adiamento ‘sine die’, mas essa já é a prática habitual desta Vara; Redução da Taxa de Conciliação Líquida, variável sobre a qual nem o Magistrado e nem servidores têm controle, dependendo dos mais diversos fatores, inclusive de ordem socioeconômica; Pressupostos intrínsecos e extrínsecos são analisados sempre. Excepcionalmente, o despacho e a formatação diferem do sugerido pelo sistema PJE, sempre no âmbito de autonomia da figura do Magistrado; A perícia, mais das vezes, é realizada no endereço da reclamada. Quando há dúvida de qualquer natureza, tudo se resolve com as comunicações que antecedem o ato de perícia, no contato entre as partes e o ‘Expert’. Em casos mais específicos e raros, o local (e alguns outros detalhes), são lançados em ata; Processos em fase de cumprimento de sentença dependem da quitação pelos executados e os números só melhoram com a participação de empresas médias e grandes, solventes. Inadimplência, insolvência, desaparecimento, pequenos empreendimentos sem patrimônio próprio ou de sócios impactam esses números, até serem quitados de alguma forma ou arquivados pela prescrição intercorrente; Suspensão em LIQ e EXE: foi regularizada nas semanas anteriores à realização da Correição (fora do lapso analisado pela Corregedoria); De acordo com diálogo em reunião do DD MM Vice-Corregedor, procedeu-se a conexão fática entre diligência e deslocamento para fins de obrigação de pagar, e esses deslocamentos foram bastante reduzidos com as notificações postais ou uso de ferramentas eletrônicas de execução; Idade, Prazo, Instrução: Processos na fase de conhecimento “envelhecem” por motivos alheios aos interesses e atuação do Magistrado e equipe de trabalho; A elevação de pendências de finalização em cumprimento de sentença é impactado por



fatores não diretamente relacionados a exercício jurisdicional; Processos com maiores tempos de tramitação são justamente aqueles com dificuldades para satisfação dos créditos. Execuções antigas deduzem maior dificuldade em conseguir recursos, com exaurimento da atividade reipersecutória, dependendo eventualmente do arquivamento pela prescrição intercorrente; SISBAJUD e desdobramentos: Algumas pendências foram resolvidas logo após Correição. Alguns desdobramentos não são finalizados em decorrência da apresentação de recursos logo após os bloqueios de contas bancárias. Embargos podem determinar a manutenção do bloqueio ou eventualmente, a transferência para depósito judicial; As notificações por Oficial de Justiça são exceções. No entanto, com as deficiências relacionadas aos serviços dos Correios, não é possível abrir mão de diligências nesses termos”.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de manter a gestão de bloqueios efetivados no sistema SISBAJUD, contudo pendentes de desdobramento.

3.2. Macrovisão



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe, bem como aprimorar a gestão e saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Quantidade de processos solucionados menor do que os recebidos, elevando os pendentes de solução e contribuindo para a redução da taxa de produtividade.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Vara do Trabalho de Taquaritinga



A elevação do prazo médio, com redução da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando o encerramento da instrução foi direcionada aos processos mais antigos.



Considerar planejamento para a redução do prazo médio acumulado da fase de conhecimento.



A quantidade inferior de processos baixados em relação aos recebidos proporcionou a elevação dos pendentes de baixa e resultou no aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em relação ao período anterior.



Nota-se redução do acervo de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.



Elevação do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de finalização e de extinção. Há, ainda, elevação do prazo médio da fase.



Redução da idade média dos processos da etapa de execução forçada.



Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, diante da data apurada.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Vara do Trabalho de Taquaritinga



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.



Necessidade de corrigir a utilização e otimizar o gerenciamento do sistema GPREC, procedendo-se aos desdobramentos necessários após o efetivo pagamento.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

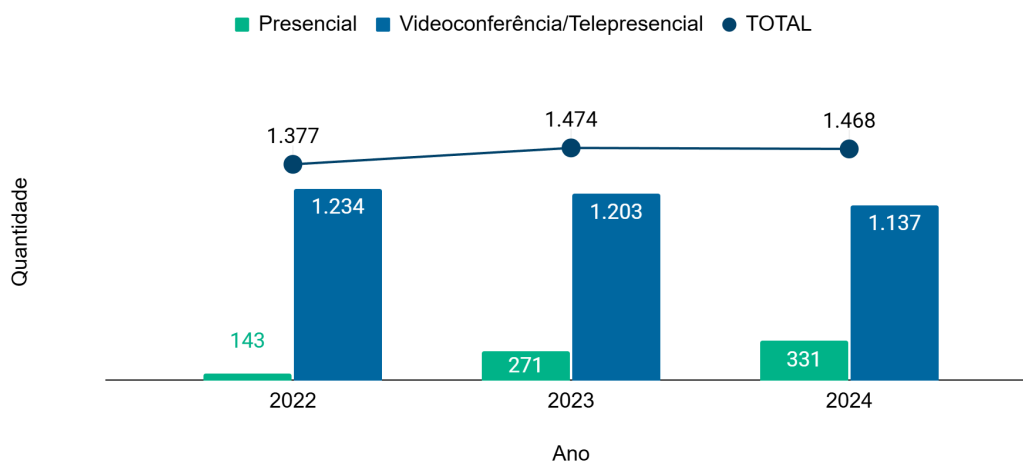


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informação da Unidade, no tocante aos critérios utilizados para designação de audiências telepresenciais/videoconferência: “Em 2023 foram 1.203 telepresenciais, mostrando diminuição em tal número. O critério utilizado é a concordância de todas as partes, nos termos do artigo 5º da Resolução 345, do CNJ (Art. 5º As audiências e sessões no “Juízo 100% Digital” ocorrerão exclusivamente por videoconferência). Também nos processos que não tramitam no Juízo 100% Digital, são realizadas audiências telepresenciais quando há concordância de todas as partes (exemplo: processo 0010741-19.2023.5.15.0142). Embora o Juiz Titular considere sofríveis as audiências telepresenciais, não interfere na vontade manifestada pelas partes”.



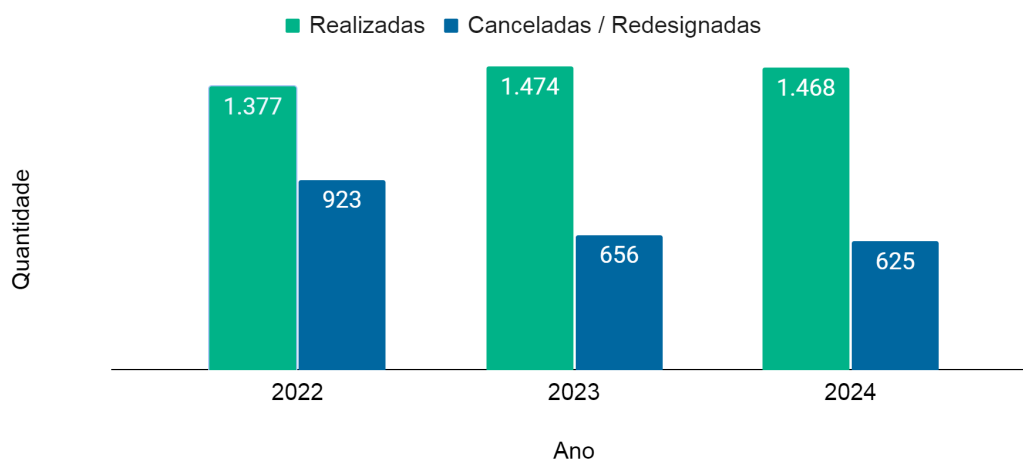
Vara do Trabalho de Taquaritinga



Atualmente, estão em andamento **1.038** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **672** na fase de conhecimento.

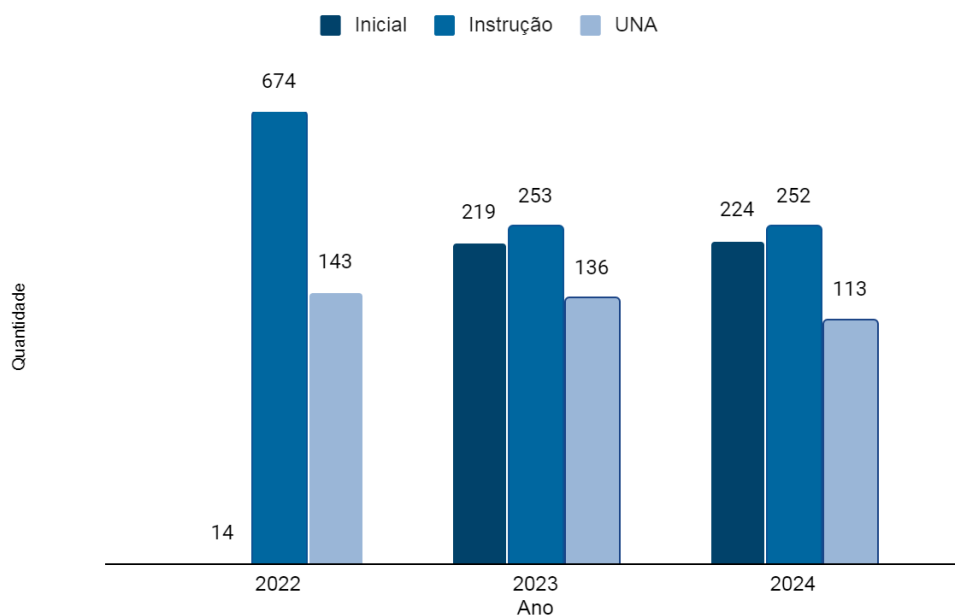
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.





O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2024, em relação aos anos anteriores, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.



Informação da Unidade, no tocante às audiências canceladas/redesignadas: "Na verdade, trata-se de redesignações e não de cancelamentos. Como a Unidade trabalha com o método de pauta inteligente, movimentada de acordo com a complexidade dos processos e metas do CNJ, são utilizados os botões [Cancelar] e [Designar] ao invés do botão [Redesignar], pois este não atende às suas necessidades, tendo em vista que o sistema busca, de forma automática, sempre a primeira vaga existente na pauta. Acordos apresentados por petição também são excluídos de pauta (ou seja, "canceladas").



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 26.6.2025;
- Iniciais do rito ordinário: 24.6.2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 08.7.2025 - presencial; 28.7.2025 - telepresencial;
- Unas do rito ordinário: este tipo de audiência só é designado de forma excepcional;
- Instruções do rito sumaríssimo: 08.7.2025 - presencial; 28.7.2025 - telepresencial;
- Instruções do rito ordinário: 08.7.2025 - presencial; 06.8.2025 - telepresencial.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 5/6/2025 por amostragem, referente à semana de 14 a 18/7/2025 para a Sala 1 - Principal.

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	10	10
UNA (Ord/Sum)	-	-	-
INS (Ord/Sum)	4	11	15
Conciliação (CON)	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-
TOTAL	25		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Informação sobre a pauta padrão da Unidade:

Terças-feiras: 10 audiências iniciais telepresenciais de rito ordinário no período da manhã; 6 audiências de instrução presenciais no período da tarde (una de rito sumaríssimo ou instruções de rito ordinário ou de rito sumaríssimo);

Quartas e quintas-feiras: 4 audiências iniciais de rito sumaríssimo e 3 audiências unas de rito sumaríssimo no período da manhã, além de 1 audiência una de rito sumaríssimo ou de instrução de rito sumaríssimo e 4 audiências de instrução de rito ordinário no período da tarde, em cada um dos dias.





O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 5/6/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	23	21	26/6/2025
INICIAIS/Ord	37	47	22/7/2025
UNAS/Sum	37	27	2/7/2025
UNAS/Ord	16	28	3/7/2025
INSTRUÇÕES/Sum	90	42	17/7/2025
INSTRUÇÕES/Ord	196	63	7/8/2025
CONCILIAÇÃO	-	6	11/6/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Informação da Unidade acerca das medidas implementadas para melhoria da pauta: "A pauta já está otimizada e é fruto da celeridade na triagem dos processos e distribuição dos mesmos de acordo com diversos critérios (pauta inteligente)".

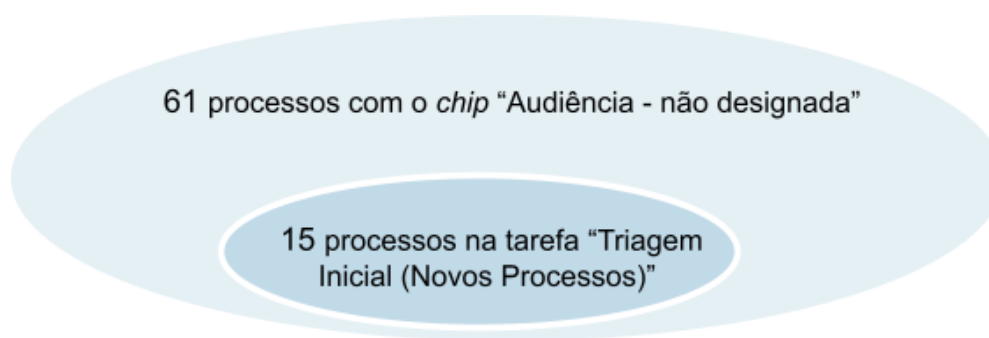




Há priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências iniciais e de instrução, já que elas possuem prazo inferior às do rito ordinário.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 5/6/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Nos casos com requerimento de perícia, é marcada audiência inicial.

Não sabem estimar o percentual de processos com ente público, mas informaram que o número é baixo se considerada a quantidade de processos ajuizados por ano, estimado em 5%, já que apenas o Município de Santa Ernestina tem quadro de servidores celetistas.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Vara do Trabalho de Taquaritinga



Processo mais antigo na "Triagem Inicial", sem designação de audiência, data de 27/5/2025: 0010476-46.2025.5.15.0142.



61 processos com o *chip* "Audiência - não designada", demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	54,28	89,22
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	160,92	125,03

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 6/6/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular SÉRGIO MILITO BARÊA](#)



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010259-03.2025.5.15.0142 e 0010265-10.2025.5.15.0142.





Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0010996-40.2024.5.15.0142.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Taquaritinga.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

VALE LEMBRAR

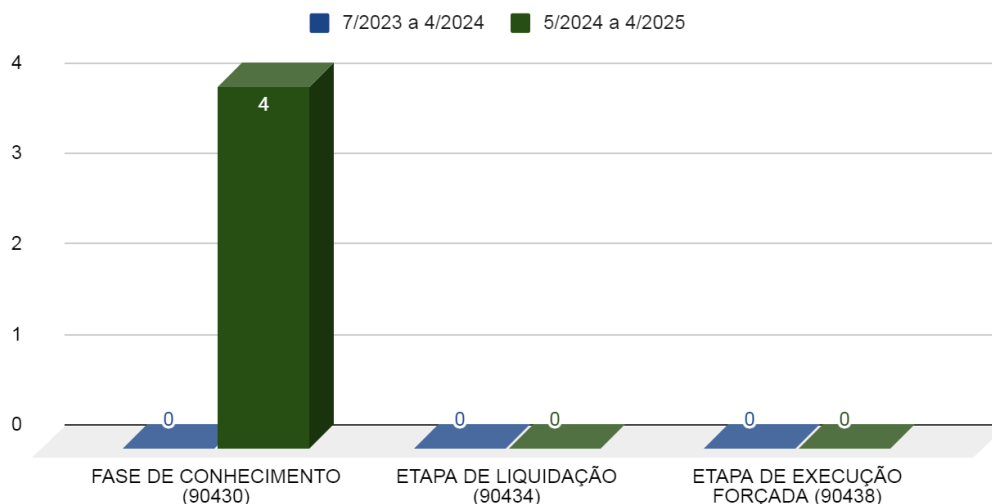
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Ribeirão Preto

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
-	106,27
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Ribeirão Preto	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	-





A Unidade informou que não faz uso de vagas de conciliação do CEJUSC, vez que, como informado em outras Autoinspeções e Correições, o movimento processual permite condução de pauta de mediação/conciliação própria, sem ocupar a CEJUSC Ribeirão Preto. As tentativas de conciliação podem ser agendadas em 15 ou 20 dias. Em casos excepcionais, até menos.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

49% → 48%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	370	384
Média Mensal de Conciliação	37	32
Etapa de Execução Forçada	7/2023 a 4/2024	5/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	21	17
Média Mensal de Conciliação	2,1	1,4



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida, em relação ao período correicional anterior.



Redução na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

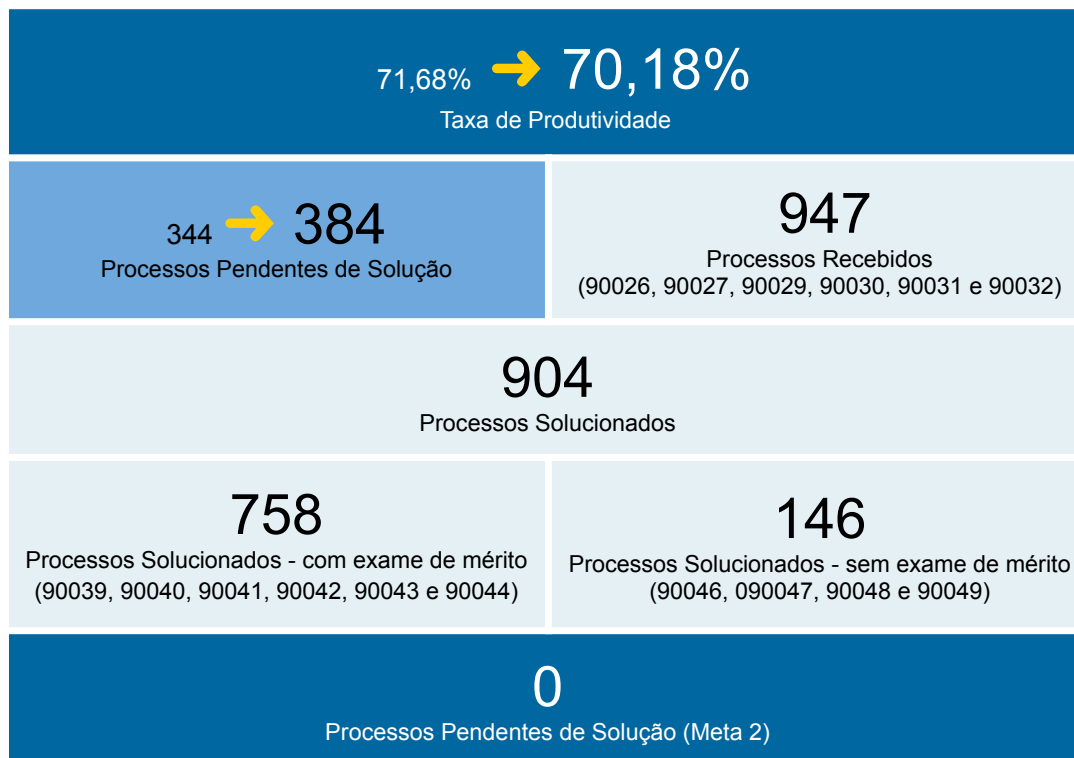
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Foram solucionados menos processos do que os recebidos no mesmo período e, também, houve redução proporcional dos solucionados frente aos pendentes de solução, resultando na diminuição da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



11 sentenças líquidas no período correicional.



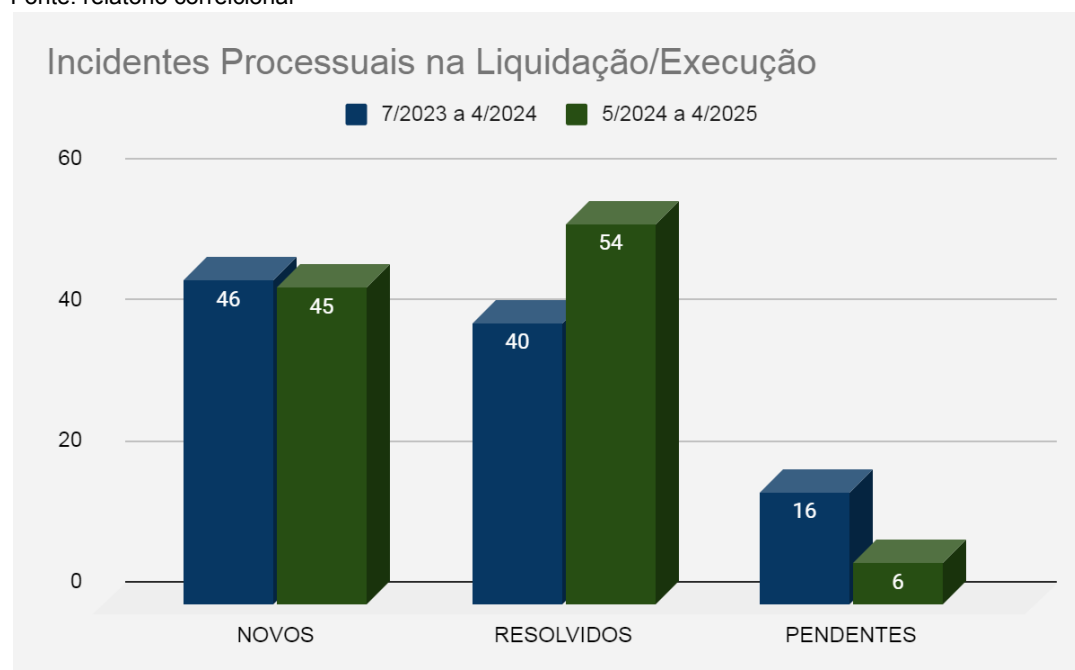
A Unidade informou que, em algumas oportunidades são proferidas sentenças líquidas. Prolatar sentenças líquidas depende de pedidos bem elaborados e com cálculos exatos das partes, e passa pelo acolhimento integral de um ou outro pedido, de tal forma que a apuração se restrinja a usar os valores requeridos na exordial. Como isso não é regra geral, é preciso liquidar as sentenças em fase própria.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e



Vara do Trabalho de Taquaritinga

pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

991 → 980 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
103 → 176 Processos Aguardando a 1ª Audiência	239 → 182 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
23 → 34 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	140 → 110 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
58 → 50 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	126 → 133 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Redução dos processos pendentes de finalização no presente período correicional em relação ao anterior, assim como dos processos que aguardam o encerramento da instrução.



Elevação da idade média e da quantidade de processos aguardando a 1ª audiência.





Redução do prazo médio desde a distribuição até a realização da 1ª audiência, comparado ao período correicional anterior.



Redução da idade média da distribuição da ação ao encerramento da instrução, conjugada com o aumento do prazo médio, evidencia a priorização dos processos mais antigos.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

136,85 → 139,27



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

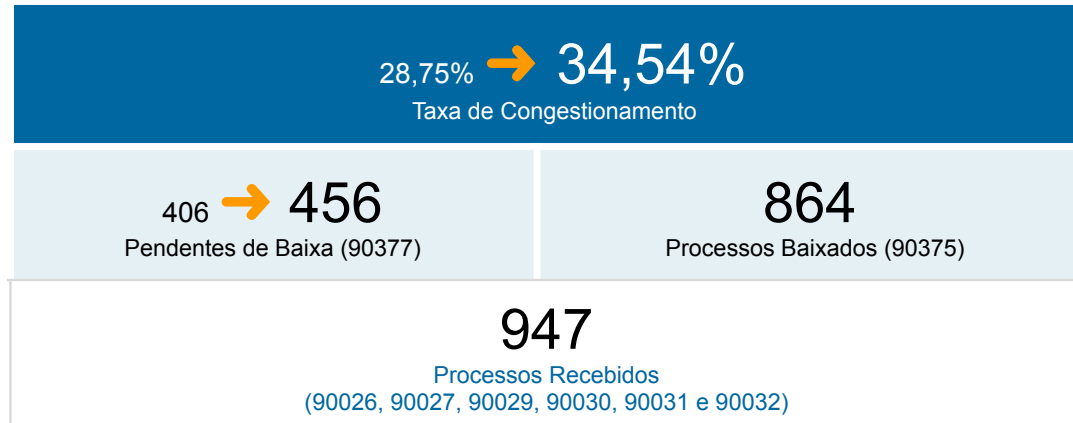
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa, em razão da menor quantidade de processos baixados frente aos recebidos, resultando no aumento da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 6/6/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010806-77.2024.5.15.0142 e 0010808-86.2020.5.15.0142.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010105-82.2025.5.15.0142.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "CON - sobrestamento - acordo não homologado" no processo 0010013-07.2025.5.15.0142.



Processo sobrestado na fase, com acordo devidamente homologado, aguardando sua quitação: 0010749-59.2024.5.15.0142.



Os processos mais antigos da fase são: 0011116-30.2017.5.15.0142 (2.729 dias); 0010796-38.2021.5.15.0142 (1.248 dias); 0010012-27.2022.5.15.0142 (1.206 dias); 010153-12.2023.5.15.0142 (790 dias) e 0010426-88.2023.5.15.0142 (727 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

295 → 257
Pendientes de finalização

89* → 82
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

68,54 → 71,77
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução dos processos pendentes de finalização na fase.



Ampliação do prazo médio acumulado da fase de liquidação em comparação ao ano anterior.





Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0010385-29.2020.5.15.0142 (1.505 dias); 0010129-52.2021.5.15.0142 (1.414 dias); 0010631-88.2021.5.15.0142 (1.301 dias); 0010496-81.2018.5.15.0142 (1.245 dias) e 0010606-07.2023.5.15.0142 (667 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor





Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e extinção, em consequência do menor número de execuções arquivadas e de execuções encerradas, frente às iniciadas.



A redução da idade média dos processos da fase de cumprimento de sentença, conjugada com a elevação do prazo médio, indica que houve adequada gestão do acervo, com a priorização dos processos mais antigos.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

73 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

77,40% → 73,26%

Taxa de Congestionamento

244

Execuções iniciadas (90329)

196

Processos Baixados (90381)

490 → 537

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





A quantidade de processos baixados, ainda que menor que as execuções iniciadas, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de baixa em comparação ao período anterior, o que contribuiu para a redução da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 6/6/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010424-55.2022.5.15.0142, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010020-04.2022.5.15.0142 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010258-86.2023.5.15.0142 e 0010238-95.2023.5.15.0142 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0010022-08.2021.5.15.0142, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010807-67.2021.5.15.0142, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Vara do Trabalho de Taquaritinga



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0010023-85.2024.5.15.0142. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação" no processo 0010746-07.2024.5.15.0142.



Por amostragem, o processo 0010873-76.2023.5.15.0142 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0010500-41.2006.5.15.0142 (10.782 dias); 0052900-07.2005.5.15.0142 (8.491 dias); 0201500-67.2005.5.15.0142 (7.152 dias); 0171600-39.2005.5.15.0142 (7.151 dias) e 0122300-11.2005.5.15.0142 (6.309 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR Nº 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 5/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
2	30/5/2025	1.741	6	31/1/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



A ferramenta eletrônica está sendo utilizada imediatamente após a determinação.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas ainda pende com o chip "SISBAJUD-protocolar".



Informação da Unidade: "O próprio sistema SISBAJUD oferece filtros para acompanhamento das ordens em aberto, com ou sem desdobramento. Nos processos, são usados CHIPS e GIGS com referência ao uso da ferramenta, que permitem também um maior controle".

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 4/6/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	3	22/5/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE e INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Ribeirão Preto (consulta em 4/6/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Evandro Rios Gonzaga	1	-
Valdeni Rodrigues Cardoso	1	-
TOTAL	2	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento dos mandados de pesquisas básicas, penhoras e avaliações, será de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de prorrogação por igual período, a critério do Juízo da execução, mediante requerimento extraprocessual do Oficial de Justiça em caso de acúmulo justificável de mandados, inconsistências das funcionalidades das ferramentas tecnológicas ou por outras questões específicas que o caso demandar como, p.ex., mediação visando à tentativa de composição das partes com o emprego dos meios necessários para tanto, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Taquaritinga).



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.
- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Informação da Unidade: “Os Oficiais de Justiça desta Vara se notabilizaram pelo cumprimento das diligências nos prazos legais e regulamentares. No mais, acompanhamento pelo vencimento de prazos, além de CHIPS e GIGS”.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Evandro Rios Gonzaga	144
Valdeni Rodrigues Cardoso	171

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.





Informação da Unidade, no tocante à diferença na quantidade de diligências realizadas pelos Oficiais de Justiça: “A diferença não parece tão elástica, especialmente se comparada com números de outros anos. No mais, a situação deve passar pelo período de férias, licenças, aproveitamento da presença para “urgentes”, além da concentração dos atos sem devolução do mandado (mas sem prejuízo dos prazos). Natureza e complexidade dos mandados também afeta o número de diligências envolvidas em suas respectivas finalizações, em maior ou menor número”.



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0010023-85.2024.5.15.0142. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade raramente adota a venda de bens na modalidade direta. Quando se faz necessário, procede com a venda na modalidade direta por meio do corretor particular Adílio Gregório Pereira, credenciado no sistema EXE-PJe.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



4 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 15/4/2025 (processo 0010322-33.2022.5.15.0142).



Vara do Trabalho de Taquaritinga



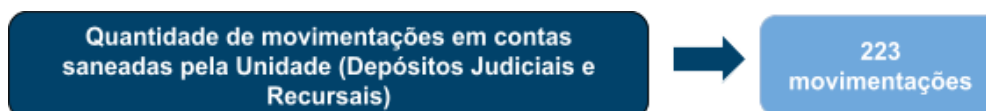
Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Pendência de baixa no sistema GPREC de RPV já com liberação de crédito, como no processo 0010020-04.2022.5.15.0142.

6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 3/6/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



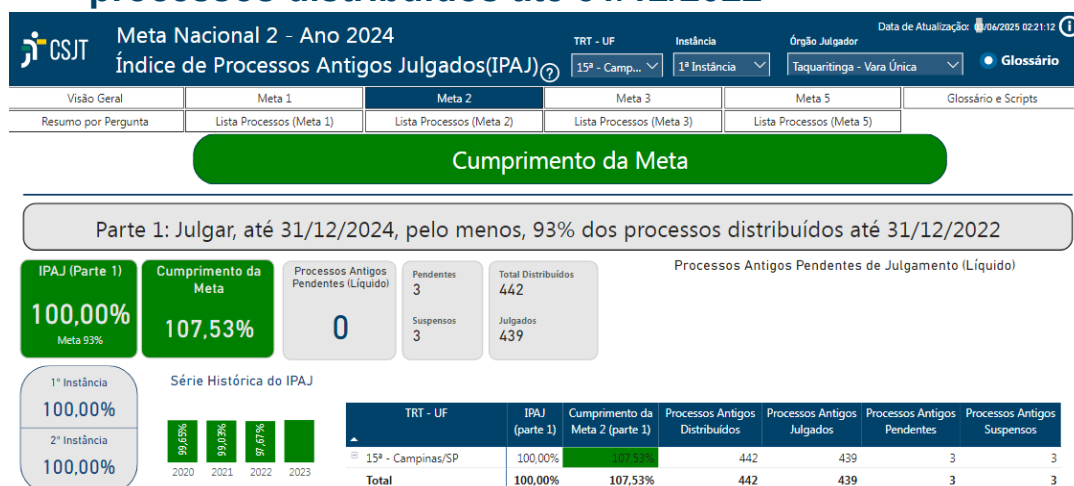
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.



7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

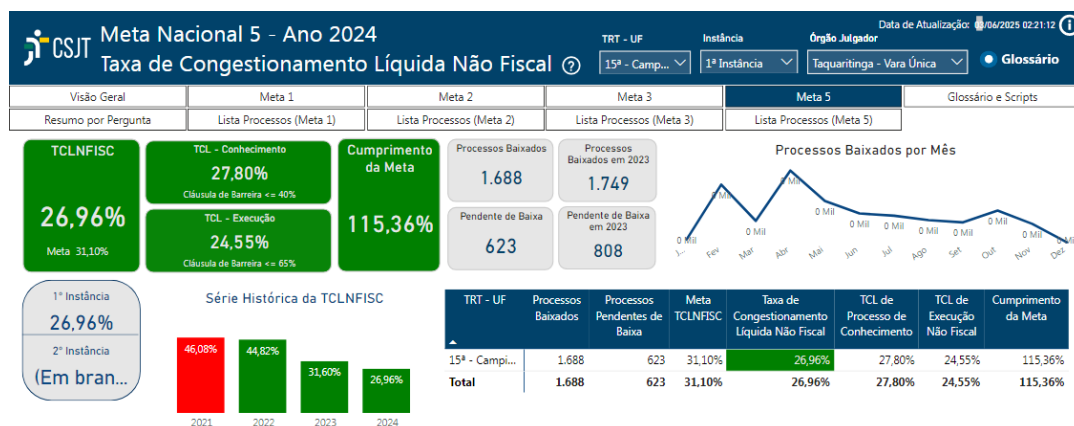
7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

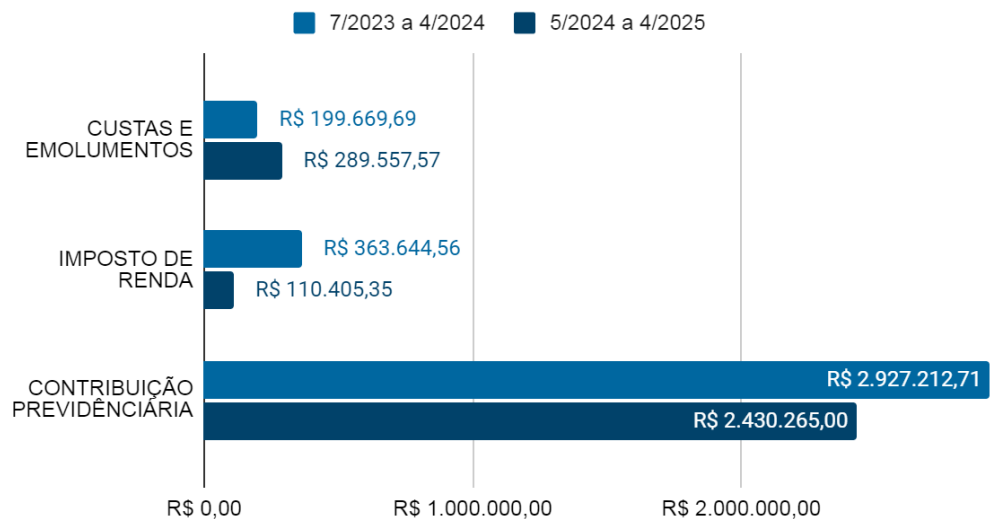


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



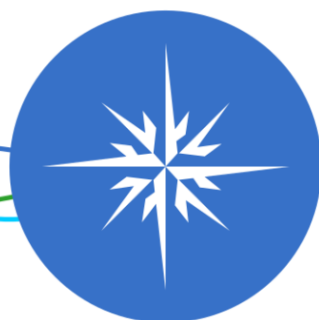


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Titular Sérgio Milito Barêa.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogada Karina Arioli Andreggheto Pinoti
OAB/SP nº 180.909
Presidente da OAB de Taquaritinga - 75ª Subseção

Advogado Arnaldo dos Reis Cordeiro
OAB/SP nº 371.594
Secretário Adjunto da OAB de Taquaritinga - 75ª Subseção

Advogada Viviane de Souza Vieira
OAB/SP nº 251.700
Diretoria da OAB de Taquaritinga - 75ª Subseção

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 1º de julho de 2025, às 16h25min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correções da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

